

EDITAL Nº 02/2011 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando a autorização contida na portaria/MP nº 124 de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, e o disposto nas portarias/MEC nº 343, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, 324, de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 22 de março de 2010 e 468, de 13 de abril de 2010, publicada no DOU de 14 de abril de 2010, **TORNA PÚBLICA a data, horário e os locais de realização da prova escrita objetiva**, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova escrita objetiva realizar-se-á na data **23/01/2011**, no período da **MANHÃ** para todos os cargos em concurso.

Parágrafo primeiro. O portão de acesso ao local de realização da prova escrita objetiva será **aberto às 07h e fechado às 07h45min**, observado o **horário local**.

Parágrafo segundo. A aplicação da prova escrita objetiva terá início às **08h**, observado o **horário local**.

Art. 2º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova escrita objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto, o comprovante de pagamento devidamente quitado e o **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** impresso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br no link: **Consulta do local de prova**.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova escrita objetiva em desconformidade com as disposições estabelecida por este Edital.

Art. 4º Após a análise dos recursos contra a homologação das inscrições, ficam **homologadas** as inscrições abaixo relacionadas:

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	OCORRÊNCIA
Aline Alves de Souza	49109815	Assistente em Administração Petrolina/Juazeiro - Petrolina - PE -	Enviado comprovante de pagamento
Carla Maysa Guimarães Gomes	49106990	Assistente em Administração Petrolina/Juazeiro - Petrolina - PE -	Enviado comprovante de pagamento
Claudilene Campos Farias	49100667	Assistente em Administração Petrolina/Juazeiro	Retificação do nome, comprovado através de consulta ao CadÚnico e Receita Federal.
Ismael de Jesus Alves	49108433	Assistente em Administração Petrolina/Juazeiro - Petrolina - PE -	Enviado comprovante de pagamento
Juciene Gomes de Abreu	49103018	Assistente em Administração Petrolina/Juazeiro - Petrolina - PE -	Enviado comprovante de pagamento
Rafael de Carvalho Azevedo	49111084	Assistente em Administração Petrolina/Juazeiro - Petrolina - PE -	Enviado comprovante de pagamento
Semário de Moraes Andrade	49305013	Analista de Tecn. da Informação Petrolina/Juazeiro - Petrolina - PE -	Enviado comprovante de pagamento

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	OCORRÊNCIA
Dayana de Souza Lima	49104711	Assistente em Administração Petrolina/Juazeiro - Petrolina - PE -	Recebimento do Laudo Médico via correios posterior a data de divulgação do Edital nº 01/2011-Homologação das Inscrições, porém data de envio de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura nº 36/2010.
Sebastião do Nascimento Santos	49103724	Assistente em Administração Petrolina/Juazeiro - Petrolina - PE -	Recebimento do Laudo Médico via correios posterior a data de divulgação do Edital nº 01/2011-Homologação das Inscrições, porém data de envio de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura nº 36/2010.

Art. 5º Fica **indeferida** a inscrição abaixo descrita, por estar em desacordo com o subitem 3.1.5 do Edital de abertura nº 36/2010.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	OCORRÊNCIA
Helenice da Silva Teodoro	50805438	Auxiliar de Biblioteca Senhor do Bonfim - Petrolina - PE -	Inscrição Indeferida - duplicidade.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina, 11 de janeiro de 2.011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor